



## **EDITAL PROGEP Nº 146/2025**

14 de agosto de 2025

Processo nº 23117.048008/2025-10

### **Editais complementares ao Edital PROGEP nº 140/2025**

#### **Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 5.043, de 29 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 30 de julho de 2025, seção 2, página 37; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 140/2025.

#### **1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal.
- 1.2. Campus de atuação: Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

<b>Área/subárea</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Qualificação Mínima Exigida</b>	<b>Regime de trabalho</b>
Educação Matemática	1 (uma)	<b>Graduação</b> em Matemática (Licenciatura); e <b>Doutorado</b> em Educação Matemática ou Educação	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: quaisquer disciplinas das áreas de Educação Matemática e Matemática ofertadas pelo Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (ICENP) para os Cursos de Matemática (Licenciatura e Bacharelado) desse instituto, bem como para os demais cursos de outras unidades acadêmicas atendidas por este instituto; e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. A constituição da identidade profissional do professor que ensina Matemática: desafios e perspectivas.
- 1.5.2. O ensino de Matemática por meio da Resolução de Problemas.
- 1.5.3. O Programa Etnomatemática: dimensões, valores, papéis e significados.

- 1.5.4. A História da Matemática e suas relações com a Educação Matemática.
- 1.5.5. Tecnologias Digitais na formação do professor de Matemática.
- 1.5.6. O Estágio Supervisionado como espaço de reflexão na formação inicial de professores de Matemática.
- 1.5.7. A importância do Laboratório de Ensino de Matemática na formação inicial do professor de Matemática.
- 1.5.8. A Modelagem Matemática e a Educação Matemática Crítica na formação do professor de Matemática.
- 1.5.9. Diversidade e Educação Inclusiva no contexto da Educação Matemática.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
  - 1.6.1. ALMEIDA, L. W. de; SILVA, K. P.; VERTUAN, R. E. Modelagem matemática na educação básica. São Paulo, SP: Contexto, 2012.
  - 1.6.2. BASSANEZI, R. C. Ensino-aprendizagem com Modelagem Matemática. São Paulo, SP: Editora Contexto, 2011.
  - 1.6.3. BORBA, M. C.; PENTEADO, M. G. Informática e educação matemática. São Paulo: Autêntica, 2019.
  - 1.6.4. BORBA, M. C; SCUCUGLIA, R. R. S.; GADANIDIS, G. Fases das tecnologias digitais em Educação Matemática: sala de aula e internet em movimento. São Paulo: Grupo Autêntica, 2020.
  - 1.6.5. COPPE, C.; MARIM, V. (Orgs.) Educação Matemática: contextos e práticas docentes. 2.ed. Campinas, SP: Alínea, 2014.
  - 1.6.6. CYRINO, M. C. C. T. Identidade Profissional de (futuros) Professores que Ensinam Matemática. Perspectivas da Educação Matemática, v. 10, n. 24, 31 dez. 2017.
  - 1.6.7. D'AMBROSIO, U. Educação Matemática: Da teoria à prática. 8. ed. Campinas, SP: Editora Papirus, 2001.
  - 1.6.8. D'AMBROSIO, U. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.
  - 1.6.9. DE PAULA, E.F.; CYRINO, M. C. C. T. (Orgs.). Identidade profissional de professores que ensinam matemática em contextos de formação. São Paulo: Pimenta Cultural, 2020.
  - 1.6.10. FERREIRA, M. E. C.; GUIMARÃES, M. Educação inclusiva. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
  - 1.6.11. GONÇALVES, H.J.L.(Org.) Educação matemática e diversidade(s). Porto Alegre: Editora Fi, 2020.
  - 1.6.12. LORENZATO, S. (Org.). O laboratório de ensino de matemática na formação de professores. Campinas: Autores Associados, 2006, v. 1.
  - 1.6.13. MALINOSKY, F. C. da R.; BARALDI, I. M. Educação matemática inclusiva: estudos e percepções. Campinas: Mercado de Letras, 2018.
  - 1.6.14. MENDES, I.A. História da Matemática no ensino: entre trajetórias profissionais, epistemológicas e pesquisas. São Paulo: Livraria da Física, 2015.
  - 1.6.15. MEYER, J. F. da C. A.; CALDEIRA, A. D.; MALHEIROS, A. P. dos S. Modelagem em Educação Matemática. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2011.
  - 1.6.16. MIGUEL, A.; MIORIM, M. A. História na Educação Matemática: propostas e desafios. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

- 1.6.17. NACARATO, A. M.; PAIVA, M. A. V. A Formação do professor que ensina matemática: perspectivas e pesquisas. 3. ed. -. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
- 1.6.18. ONUCHIC, L. de R.; ALLEVATO, N. S. G.; NOGUTI, F. C. H.; JUSTULIN, A. M. (orgs.) Resolução de Problemas: Teoria e Prática. 2 ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2021.
- 1.6.19. PICONEZ, S. C. B. A prática de ensino e o estágio supervisionado. São Paulo: Papirus, 2015.
- 1.6.20. PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2018.
- 1.6.21. PIRES, R. F.; ALMEIDA, V. de A. V.; OLIVEIRA, C. C. Matematicando no Pátio: a extensão e o LEMat como elementos de formação de professores para o ensino de Matemática. Revista Baiana de Educação Matemática, v. 5, n. 1, 2025. Disponível em <https://doi.org/10.47207/rbem.v5i1.22652>. Acesso em Jun.2025.
- 1.6.22. POLYA, G. A arte de resolver problemas: um novo aspecto do método matemático. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.
- 1.6.23. ROQUE, T. História da matemática: uma visão crítica, desfazendo mitos e lendas. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.
- 1.6.24. SKOVSMOSE, O. Educação matemática crítica: a questão da democracia. Campinas, SP: Papirus, 2001.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	19/10/2025	10:10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	17/11/2025	8:00	Laboratório de Ensino de Matemática, Bloco A, sala 308, Campus Pontal – Rua Vinte, 1.600, Bairro Tupã, Ituiutaba (MG), CEP: 38.304-402
Sorteio público do tema da prova didática	17/11/2025	8:15	Laboratório de Ensino de Matemática, Bloco A, sala 308, Campus Pontal – Rua Vinte, 1.600, Bairro Tupã, Ituiutaba (MG), CEP: 38.304-402
Entrega do plano de aula para a prova didática	O plano de aula de cada candidato(a) deverá ser entregue no início de sua prova didática		
Prova didática	18/11/2025	9:00	Laboratório de Ensino de Matemática, Bloco A, sala 308, Campus Pontal – Rua Vinte, 1.600, Bairro Tupã, Ituiutaba (MG), CEP: 38.304-402
Entrega dos títulos	19/12/2025	das 8:00 às 18:00	enviar para o e-mail <a href="mailto:cocmat@pontal.ufu.br">cocmat@pontal.ufu.br</a>

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes

ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

### 3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	I - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e a correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos); II - Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos)	10 pontos
2	Capacidade de organização e planejamento do texto	I - Capacidade de organização e o planejamento do texto de acordo com o nível proposto (10 pontos); II - Demonstração do entendimento/investigação das estruturas básicas das informações condizentes com o tema (10 pontos)	20 pontos
3	Pertinência temática, abordagem teórico-conceitual: densidade teórica	I - Capacidade de abordar o tema com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (20 pontos); II - Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (15 pontos); III - Adequação do texto ao nível proposto (15 pontos)	50 pontos
4	Capacidade de problematização	I - Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) e fundamentação teórica pertinente (10 pontos); II - Domínio do tema, grau de detalhamento das informações e argumentos apresentados (10 pontos)	20 pontos
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

### 4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): datashow, notebook, lousa e giz.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): pen drive, HD externo ou equipamento de armazenamento de dados semelhante, contendo a apresentação da aula.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional; e materiais preparados por terceiros, tais como vídeos didáticos ou aulas gravadas anteriormente.

4.5. A prova será realizada em **língua portuguesa**.

#### 4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	I - Respeito aos padrões de língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos); II - Vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática (5 pontos)	10 pontos
2	Respeito ao tempo estipulado para a exposição	Receberá pontuação máxima o candidato cuja exposição tenha duração entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos subtraídos, quando o candidato obterá nota 0 (zero)	10 pontos
3	Objetividade	Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema	15 pontos
4	Articulação e clareza das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema	I - Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias (10 pontos); II - Capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e a abordagem teórico-conceitual (15 pontos)	25 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	I - Grau de detalhamento do conteúdo apresentado (10 pontos); II - Estruturação lógica, precisão e abrangência das informações e argumentos apresentados (15 pontos)	25 pontos
6	Habilidade para o ambiente de sala de aula universitária	I- Utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos); II - Motivação e dicção (5 pontos)	10 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I - Coesão e consonância com o tema (2 pontos); II - Objetivos e metodologia propostos (2 pontos); III - Referências bibliográficas indicadas (1 ponto)	5 pontos
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

#### 5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, conforme cronograma. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: "Entrega de títulos concurso Educação Matemática".

**Tabela 1:** Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cópia da declaração da Instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo	1 ponto por disciplina/período letivo	
2	Disciplinas ministradas em cursos de graduação	Cópia da declaração da Instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo	0,5 ponto por disciplina/período letivo	
3	Orientação concluída de tese de doutorado na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	2 pontos por orientação	
4	Coorientação concluída de tese de doutorado na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a coorientação	1,5 ponto por orientação	
5	Orientação concluída de dissertação de mestrado na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	1 ponto por orientação	

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Forma de comprovação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)</b>
-------------	------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------------------------

6	Orientação de iniciação científica, com bolsa, na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	0,2 ponto por orientação/semestre	
7	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	0,4 ponto por orientação	
8	Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação stricto sensu	Cópia da declaração da Instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo	1 ponto por disciplina/período letivo	

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Forma de comprovação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)</b>
1	Estágio de pós-doutorado com bolsa na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de declaração da instituição em que o estágio foi desenvolvido e da comprovação da bolsa	0,2 ponto por mês concluído	
2	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Tese de Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,5 ponto por banca	

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Forma de comprovação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)</b>
3	Participação em bancas como membro efetivo de Exame de Qualificação de Mestrado/Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por banca	
4	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Dissertação de Mestrado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por banca	
5	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação	0,1 ponto por banca	

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Forma de comprovação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)</b>
1	Coordenação de curso de graduação e/ou Pós-graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,2 ponto por mês concluído	
2	Direção e/ou Coordenação (administrava e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES.	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,3 ponto por mês concluído de direção ou coordenação (administrava e acadêmica)	

**Tabela 4:** Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de projetos ou Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento	Cópia de certificado ou declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto ou curso	
2	Membro da equipe de projetos ou Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento	Cópia de certificado ou declaração da instituição responsável	0,5 ponto por projeto ou curso	

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 50 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A1 - CAPES, na área de Ensino ou Educação, tendo como referência o QUALIS do período mais recente (2017-2020) em que o periódico se encontra classificado. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	7 pontos por artigo	
2	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A2 - CAPES, na área de Ensino ou Educação, tendo como referência o QUALIS do período mais recente (2017-2020) em que o periódico se encontra classificado. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	6 pontos por artigo	
3	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B1- CAPES, na área de Ensino ou Educação, tendo como referência o QUALIS do período mais recente (2017-2020) em que o periódico se encontra classificado. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	5,5 pontos por artigo	

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Forma de comprovação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)</b>
4	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B2 - CAPES, na área de Ensino ou Educação, tendo como referência o QUALIS do período mais recente (2017-2020) em que o periódico se encontra classificado. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	3 pontos por artigo	
5	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B3- CAPES, na área de Ensino ou Educação, tendo como referência o QUALIS do período mais recente (2017-2020) em que o periódico se encontra classificado. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	2 pontos por artigo	
6	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B4 - CAPES, na área de Ensino ou Educação, tendo como referência o QUALIS do período mais recente (2017-2020) em que o periódico se encontra classificado. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	1 ponto por artigo	
7	Artigo científico, publicado em periódico com corpo editorial, na área de Ensino ou Educação, exceto os pontuados nos itens 1 a 6 desta tabela	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	0,4 ponto por artigo	
8	Trabalho completo publicado em anais de congresso, na área de Ensino ou Educação	Cópia da folha de rosto do trabalho e da capa dos anais	0,2 ponto por trabalho	
9	Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional na área de Ensino ou Educação	Cópia do certificado de apresentação	0,1 ponto por trabalho	
10	Palestras, conferências ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais ou internacionais na área de Ensino ou Educação	Cópia do certificado de apresentação	0,2 ponto por evento	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
11	Livro didático ou científico publicado com selo de editora que possua corpo editorial, na área de Ensino ou Educação	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário, em que conste o selo da editora e o corpo editorial	0,4 ponto por livro	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 140/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

EMINÉA APARECIDA VINHAIS LIMA



Documento assinado eletronicamente por **Eminea Aparecida Vinhais Lima, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 14/08/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6595320** e o código CRC **B7D4C1FF**.

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, com financiamento, aprovados por órgão de fomento ou outras instituições financiadoras	Declaração de aprovação do projeto pelo órgão de fomento ou instituição financiadora	0,4 ponto por projeto	
2	Participação em conselho editorial	Declaração da Revista ou Editora	0,2 ponto por participação	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Apresentação de trabalho em reunião científica internacional ou nacional. Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo(a) candidato(a)	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,4 ponto por apresentação	
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis A (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	2,5 pontos por publicação	
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis B (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	2,0 pontos por publicação	
4	Publicação de trabalho completo em periódico internacional ou nacional, com editorial e sem índice de impacto	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,3 ponto por publicação	
5	Publicação de trabalho completo emanais de reunião científica internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,3 ponto por publicação	
6	Publicação de trabalho completo emanais de reunião científica nacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,2 ponto por publicação	
7	Publicação de crítica ou resenha em revista científica, prefácio ou posfácio de obra especializada	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	1,2 ponto por publicação	
8	Publicação de livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	2,0 pontos por publicação	
9	Publicação de capítulo em livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	0,9 ponto por publicação	
10	Edição, organização ou coordenação de livros técnico-científicos, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	1,5 ponto por publicação	
11	Premiação em concursos técnico-científicos de abrangência internacional	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 ponto por premiação	
12	Premiação em evento técnico-científico de âmbito nacional	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 ponto por premiação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6. disposições finais

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 140/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

EMINÉA APARECIDA VINHAIS LIMA

**EDITAL PROGEP Nº 146/2025 DE CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 140/2025**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 5.043, de 29 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 30 de julho de 2025, seção 2, página 37; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIP nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 140/2025.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal.

1.2. Campus de atuação: Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba (MG).

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Educação Matemática	1 (uma)	Graduação em Matemática (Licenciatura); e Doutorado em Educação Matemática ou Educação	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: quaisquer disciplinas das áreas de Educação Matemática e Matemática ofertadas pelo Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (ICENP) para os Cursos de Matemática (Licenciatura e Bacharelado) desse instituto, bem como para os demais cursos de outras unidades acadêmicas atendidas por este instituto; e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. A constituição da identidade profissional do professor que ensina Matemática: desafios e perspectivas.

1.5.2. O ensino de Matemática por meio da Resolução de Problemas.

1.5.3. O Programa Etnomatemática: dimensões, valores, papéis e significados.

1.5.4. A História da Matemática e suas relações com a Educação Matemática.

1.5.5. Tecnologias Digitais na formação do professor de Matemática.

1.5.6. O Estágio Supervisionado como espaço de reflexão na formação inicial de professores de Matemática.

1.5.7. A importância do Laboratório de Ensino de Matemática na formação inicial do professor de Matemática.

1.5.8. A Modelagem Matemática e a Educação Matemática Crítica na formação do professor de Matemática.

1.5.9. Diversidade e Educação Inclusiva no contexto da Educação Matemática.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. ALMEIDA, L. W. de; SILVA, K. P.; VERTUAN, R. E. Modelagem matemática na educação básica. São Paulo, SP: Contexto, 2012.

1.6.2. BASSANEZI, R. C. Ensino-aprendizagem com Modelagem Matemática. São Paulo, SP: Editora Contexto, 2011.

1.6.3. BORBA, M. C.; PENTEADO, M. G. Informática e educação matemática. São Paulo: Autêntica, 2019.

1.6.4. BORBA, M. C.; SCUCUGLIA, R. R. S.; GADANIDIS, G. Fases das tecnologias digitais em Educação Matemática: sala de aula e internet em movimento. São Paulo: Grupo Autêntica, 2020.

1.6.5. COPPE, C.; MARIM, V. (Orgs.) Educação Matemática: contextos e práticas docentes. 2.ed. Campinas, SP: Alínea, 2014.

1.6.6. CYRINO, M. C. C. T. Identidade Profissional de (futuros) Professores que Ensinam Matemática. Perspectivas da Educação Matemática, v. 10, n. 24, 31 dez. 2017.

1.6.7. D'AMBROSIO, U. Educação Matemática: Da teoria à prática. 8. ed. Campinas, SP: Editora Papyrus, 2001.

1.6.8. D'AMBROSIO, U. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

1.6.9. DE PAULA, E. F.; CYRINO, M. C. C. T. (Orgs.). Identidade profissional de professores que ensinam matemática em contextos de formação. São Paulo: Pimenta Cultural, 2020.

1.6.10. FERREIRA, M. E. C.; GUIMARÃES, M. Educação inclusiva. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

1.6.11. GONÇALVES, H. J. L. (Org.) Educação matemática e diversidade(s). Porto Alegre: Editora Fi, 2020.

1.6.12. LORENZATO, S. (Org.). O laboratório de ensino de matemática na formação de professores. Campinas: Autores Associados, 2006, v. 1.

1.6.13. MALINOSKY, F. C. da R.; BARALDI, I. M. Educação matemática inclusiva: estudos e percepções. Campinas: Mercado de Letras, 2018.

1.6.14. MENDES, I. A. História da Matemática no ensino: entre trajetórias profissionais, epistemológicas e pesquisas. São Paulo: Livraria da Física, 2015.

1.6.15. MEYER, J. F. da C. A.; CALDEIRA, A. D.; MALHEIROS, A. P. dos S. Modelagem em Educação Matemática. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2011.

1.6.16. MIGUEL, A.; MIORIM, M. A. História na Educação Matemática: propostas e desafios. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

1.6.17. NACARATO, A. M.; PAIVA, M. A. V. A Formação do professor que ensina matemática: perspectivas e pesquisas. 3. ed. -. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

1.6.18. ONUCHIC, L. de R.; ALLEVATO, N. S. G.; NOGUTI, F. C. H.; JUSTULIN, A. M. (orgs.) Resolução de Problemas: Teoria e Prática. 2 ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2021.

1.6.19. PICONEZ, S. C. B. A prática de ensino e o estágio supervisionado. São Paulo: Papyrus, 2015.

1.6.20. PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2018.

1.6.21. PIRES, R. F.; ALMEIDA, V. de A. V.; OLIVEIRA, C. C. Matematicando no Pátio: a extensão e o LEMat como elementos de formação de professores para o ensino de Matemática. Revista Baiana de Educação Matemática, v. 5, n. 1, 2025. Disponível em <https://doi.org/10.47207/rbem.v5i1.22652>. Acesso em Jun.2025.

1.6.22. POLYA, G. A arte de resolver problemas: um novo aspecto do método matemático. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.

1.6.23. ROQUE, T. História da matemática: uma visão crítica, desfazendo mitos e lendas. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

1.6.24. SKOVSMOSE, O. Educação matemática crítica: a questão da democracia. Campinas, SP: Papyrus, 2001.

2. modalidades de avaliação

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1



2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	19/10/2025	10:10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	17/11/2025	8:00	Laboratório de Ensino de Matemática, Bloco A, sala 308, Campus Pontal - Rua Vinte, 1.600, Bairro Tupã, Ituiutaba (MG), CEP: 38.304-402
Sorteio público do tema da prova didática	17/11/2025	8:15	Laboratório de Ensino de Matemática, Bloco A, sala 308, Campus Pontal - Rua Vinte, 1.600, Bairro Tupã, Ituiutaba (MG), CEP: 38.304-402
Entrega do plano de aula para a prova didática	O plano de aula de cada candidato(a) deverá ser entregue no início de sua prova didática		
Prova didática	18/11/2025	9:00	Laboratório de Ensino de Matemática, Bloco A, sala 308, Campus Pontal - Rua Vinte, 1.600, Bairro Tupã, Ituiutaba (MG), CEP: 38.304-402
Entrega dos títulos	19/12/2025	das 8:00 às 18:00	enviar para o e-mail cocmat@pontal.ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.Prova escrita

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.2.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	I - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e a correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos); II - Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos)	10 pontos
2	Capacidade de organização e planejamento do texto	I - Capacidade de organização e o planejamento do texto de acordo com o nível proposto (10 pontos); II - Demonstração do entendimento/investigação das estruturas básicas das informações condizentes com o tema (10 pontos)	20 pontos
3	Pertinência temática, abordagem teórico- conceitual: densidade teórica	I - Capacidade de abordar o tema com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (20 pontos); II - Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (15 pontos); III - Adequação do texto ao nível proposto (15 pontos)	50 pontos
4	Capacidade de problematização	I - Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) e fundamentação teórica pertinente (10 pontos); II - Domínio do tema, grau de detalhamento das informações e argumentos apresentados (10 pontos)	20 pontos
Total			100 pontos

4.Prova didática

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): datashow, notebook, lousa e giz.

4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): pen drive, HD externo ou equipamento de armazenamento de dados semelhante, contendo a apresentação da aula.

4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional; e materiais preparados por terceiros, tais como vídeos didáticos ou aulas gravadas anteriormente.

4.5.A prova será realizada em língua portuguesa.

4.6.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	I - Respeito aos padrões de língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos); II - Vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática (5 pontos)	10 pontos
2	Respeito ao tempo estipulado para a exposição	Receberá pontuação máxima o candidato cuja exposição tenha duração entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos subtraídos, quando o candidato obterá nota 0 (zero)	10 pontos
3	Objetividade	Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema	15 pontos
4	Articulação e clareza das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema	I - Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias (10 pontos); II - Capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e a abordagem teórico-conceitual (15 pontos)	25 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	I - Grau de detalhamento do conteúdo apresentado (10 pontos); II - Estruturação lógica, precisão e abrangência das informações e argumentos apresentados (15 pontos)	25 pontos
6	Habilidade para o ambiente de sala de aula universitária	I- Utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos); II - Motivação e dicção (5 pontos)	10 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I - Coesão e consonância com o tema (2 pontos); II - Objetivos e metodologia propostos (2 pontos); III - Referências bibliográficas indicadas (1 ponto)	5 pontos
Total			100 pontos

5.Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, conforme cronograma. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: "Entrega de títulos concurso Educação Matemática".

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cópia da declaração da Instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo	1 ponto por disciplina/período letivo	
2	Disciplinas ministradas em cursos de graduação	Cópia da declaração da Instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo	0,5 ponto por disciplina/período letivo	
3	Orientação concluída de tese de doutorado na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	2 pontos por orientação	
4	Coorientação concluída de tese de doutorado na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a coorientação	1,5 ponto por orientação	
5	Orientação concluída de dissertação de mestrado na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	1 ponto por orientação	
6	Orientação de iniciação científica, com bolsa, na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	0,2 ponto por orientação/semestre	
7	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	0,4 ponto por orientação	
8	Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cópia da declaração da Instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo	1 ponto por disciplina/período letivo	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Estágio de pós-doutorado com bolsa na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de declaração da instituição em que o estágio foi desenvolvido e da comprovação da bolsa	0,2 ponto por mês concluído	
2	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Tese de Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,5 ponto por banca	
3	Participação em bancas como membro efetivo de Exame de Qualificação de Mestrado/Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por banca	
4	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Dissertação de Mestrado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por banca	
5	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação	0,1 ponto por banca	



Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de curso de graduação e/ou Pós-graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,2 ponto por mês concluído	
2	Direção e/ou Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES.	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,3 ponto por mês concluído de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica)	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de projetos ou Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento	Cópia de certificado ou declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto ou curso	
2	Membro da equipe de projetos ou Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento	Cópia de certificado ou declaração da instituição responsável	0,5 ponto por projeto ou curso	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A1 - CAPES, na área de Ensino ou Educação, tendo como referência o QUALIS do período mais recente (2017-2020) em que o periódico se encontra classificado. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	7 pontos por artigo	
2	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A2 - CAPES, na área de Ensino ou Educação, tendo como referência o QUALIS do período mais recente (2017-2020) em que o periódico se encontra classificado. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	6 pontos por artigo	
3	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B1- CAPES, na área de Ensino ou Educação, tendo como referência o QUALIS do período mais recente (2017-2020) em que o periódico se encontra classificado. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	5,5 pontos por artigo	
4	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B2 - CAPES, na área de Ensino ou Educação, tendo como referência o QUALIS do período mais recente (2017-2020) em que o periódico se encontra classificado. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	3 pontos por artigo	
5	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B3- CAPES, na área de Ensino ou Educação, tendo como referência o QUALIS do período mais recente (2017-2020) em que o periódico se encontra classificado. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	2 pontos por artigo	
6	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B4 - CAPES, na área de Ensino ou Educação, tendo como referência o QUALIS do período mais recente (2017-2020) em que o periódico se encontra classificado. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	1 ponto por artigo	
7	Artigo científico, publicado em periódico com corpo editorial, na área de Ensino ou Educação, exceto os pontuados nos itens 1 a 6 desta tabela	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	0,4 ponto por artigo	
8	Trabalho completo publicado em anais de congresso, na área de Ensino ou Educação	Cópia da folha de rosto do trabalho e da capa dos anais	0,2 ponto por trabalho	
9	Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional na área de Ensino ou Educação	Cópia do certificado de apresentação	0,1 ponto por trabalho	
10	Palestras, conferências ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais ou internacionais na área de Ensino ou Educação	Cópia do certificado de apresentação	0,2 ponto por evento	
11	Livro didático ou científico publicado com selo de editora que possua corpo editorial, na área de Ensino ou Educação	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário, em que conste o selo da editora e o corpo editorial	0,4 ponto por livro	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

#### 6. disposições finais

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 140/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.  
6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

EMINÉA APARECIDA VINHAIS LIMA

### EDITAL PROGEP Nº 147/2025 DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 140/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 5.043, de 29 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 30 de julho de 2025, seção 2, página 37; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 140/2025.

#### 1. especificação do CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Educação Física e Fisioterapia.  
1.2. Campus de atuação: Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia (MG).  
1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Biodinâmica do Movimento Humano/Comportamento Motor	1 (uma)	Graduação em Educação Física; e Doutorado em Educação Física, ou em Ciências do Esporte, ou em Ciências do Movimento, ou em Ciências da Motricidade, ou em Neurociência	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Comportamento Motor, Futebol, Pedagogia do Esportes Coletivos, Estágio Supervisionado e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

#### 1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. O estudo do desenvolvimento motor ao longo do tempo: abordagens maturacionista, de processamento de informação, dos sistemas desenvolvimentistas, neurocientífica e com foco na saúde.

1.5.2. Modelos explicativos sobre as fases e estágios do desenvolvimento motor ao longo do ciclo de vida.

1.5.3. Aprendizagem e classificação das habilidades motoras.

1.5.4. Aprendizagem motora: diferenças individuais e capacidades motoras.

1.5.5. Fundamentos do processamento de informação, tomada de decisão e a identificação e correção de erros na intervenção em Educação Física e Esporte.

1.5.6. Informações prévias à prática: tipos, regimes e formas de fornecimento para potencialização da aprendizagem motora.

1.5.7. Estágios de aprendizagem e transferência em aprendizagem motora: implicações para a intervenção em Educação Física e Esporte.

1.5.8. Performance, aprendizagem e memória motora.

1.5.9. A organização da prática para a aprendizagem motora.

1.5.10. Comportamento motor e neurociências: correlatos neurais, processos e mecanismos subjacentes ao controle e aprendizagem motora.

#### 1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. ABERNETHY, B. & SPARROW, W.A. The rise and fall of dominant paradigms in motor behavior research. In J.J. SUMMERS (Ed), Approaches to the study of motor control and learning. Amsterdam: North-Holland, 1992.

1.6.2. ADAMS, J.A. Historical review and appraisal of research on the learning, retention, and transfer of human motor skills. Psychological Bulletin, 101, 41-74, 1987.

1.6.3. APOLINÁRIO-SOUZA, T.; FERNANDES, L.A.; LAGE, G.M. Comportamento Motor e Neurociência Cognitiva: temas atuais. 1. ed. São Paulo: Editora dos Editores, 2024. 192p.

1.6.4. BENDA, R.N. et al. A brief review on motor development: fundamental motor skills as a basis for motor skill learning. Brazilian Journal of Motor Behavior, v. 15, n. 5, p. 342-355, 2021.

1.6.5. CLARK, J. E., BARDID, F., GETCHELL, N., ROBINSON, L. E., SCHOTT, N., WHITALL, J. Reflections on motor development research across the 20th century: Six empirical studies that changed the field. Journal of Motor Learning and Development, v. 8, n. 2, p. 438-454, 2019.

1.6.6. CLARK, Jane E.; METCALFE, Jason S. The mountain of motor development: A metaphor. Motor development: Research and reviews, v. 2, n. 163-190, p. 183-202, 2002.

1.6.7. GALLAHUE, D. L.; OZMUN, J.C.; GOODWAY, J.D. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. 7. ed. Porto Alegre: Amgh, 2013. 487 p.

1.6.8. DE JESUS MANOEL, Edison. Desenvolvimento motor: implicações para a educação física escolar I. Rev. Paul. Educ. Fís., São Paulo, v. 8, n. 1, p. 82-97, 1994.

1.6.9. KANTAK, S.S.; WINSTEIN, C.J. Learning-performance distinction and memory processes for motor skills: A focused review and perspective. Behavioural brain research, v. 228, n. 1, p. 219-231, 2012.

1.6.10. KELSO, J. Dynamic patterns - the self-organization of brain and behavior. Cambridge: Bradford Books / MIT Press, 1995.

1.6.11. LAGE, G.M. et al. Repetition and variation in motor practice: a review of neural correlates. Neuroscience & Biobehavioral Reviews, v. 57, p. 132-141, 2015.

1.6.12. LEWTHWAITE, Rebecca; WULF, Gabriele. Grand challenge for movement science and sport psychology: embracing the social-cognitive-affective-motor nature of motor behavior. Frontiers in Psychology, v. 1, 2010.

1.6.13. SCHMIDT, R. A.; LEE, T. D. Motor learning from principles to practice. 5a Ed. Illions, Human Kinetics, 2014.

1.6.14. TANI, G.; CORRÊA, U. C. Aprendizagem motora e o ensino do esporte. Editora Blucher, 2021.

1.6.15. TANI, G. Comportamento motor: Aprendizagem e desenvolvimento. 1ª. ed. Guanabara Koogan. 2005.

1.6.16. TANI, G. Motor Behavior and its relationship with Physical Education. Brazilian Journal of Motor Behavior, v. 1, n. 1, p. 20-31, 2006.

1.6.17. TANI, G. Significado, detecção e correção do erro de performance no processo ensino-aprendizagem de habilidades motoras. Revista Brasileira de Ciência e Movimento, São Paulo, v. 3, n.4, p. 50-58, 1989.

1.6.18. TANI, G.; MEIRA JR., C. M.; UGRINOWITSCH, H.; BENDA, R. N.; CHIVIAKOWSKY, S.; CORRÊA, U. C. Pesquisa na área de comportamento motor: modelos teóricos, métodos de investigação, instrumentos de análise, desafios, tendências e perspectivas. Revista da Educação Física. v. 21, n.3, p. 1-52, 2010.

